



PROCESSO Nº : 2022010747
INTERESSADO : DEPUTADO CHARLES BENTO
ASSUNTO : Institui a política de incentivo ao uso de veículos elétricos a bateria e veículos elétricos a célula combustível.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Charles Bento, instituindo a política estadual de incentivo ao uso de veículos elétricos a bateria (BEV) e veículos elétricos a célula de combustível (FCEV).

Segundo dispõe a proposição, constituem diretrizes da referida política.

(i) redução da alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente sobre veículos;

(ii) redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) incidente sobre veículos elétricos;

(iii) criação de linhas de crédito prioritárias para fomentar a produção de veículos elétricos.

A justificativa aponta que é necessário estabelecer medidas que incentivem a produção e a aquisição de veículos menos poluentes e mais sustentáveis.

Em tramitação perante esta Comissão, a proposição obteve parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), que aprovou o relatório com um substitutivo de autoria do ilustre Deputado Talles Barreto, decisão esta que, posteriormente, foi confirmada pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.



Essa é a síntese do projeto.

No que se refere ao mérito, constata-se que a proposição é extremamente oportuna, pois tem a relevante finalidade de instituir uma política pública estadual de incentivo à produção e à utilização de veículos elétricos.

De fato, é importante o Poder Público incentivar a produção e a utilização de veículos elétricos, por meio da instituição de políticas públicas. Em primeiro lugar, os veículos elétricos são muito mais eficientes do que os veículos movidos a combustíveis fósseis, o que significa que são mais econômicos e ambientalmente sustentáveis a longo prazo. Eles também são mais silenciosos e menos poluentes do que os veículos a gasolina ou diesel.

Nesse sentido, Estudos realizados em diferentes regiões pelo The International Council on Clean Transportation - ICCT, como na Europa, Estados Unidos e Índia, apontam que o desempenho relativo às emissões de gases do efeito estufa nos veículos elétricos a bateria (BEVs) e nos veículos elétricos de célula de combustível (FCEVs) permite uma redução significativa nas emissões de poluentes em comparação com os carros movidos a gasolina, que são atualmente dominantes.

Veículos elétricos e de hidrogênio são essenciais para atingir as metas do Acordo de Paris. Segundo o ICCT, reduções de 80% nas emissões de transporte, incluindo carros de passageiros, são necessárias para limitar o aquecimento a 1,5 °C até 2050, conforme o relatório abaixo:

Para que o setor de transportes se alinhe aos esforços que apoiem a melhor chance de atingir a meta do Acordo de Paris de limitar o aquecimento global a menos de 2 °C, as emissões de gases de efeito estufa (GEE) do transporte rodoviário global em 2050 precisam ser drasticamente menores do que os níveis atuais. As projeções do ICCT mostram que os esforços para limitar o aquecimento a 1,5 °C significam reduzir as emissões da combustão e produção de combustíveis e eletricidade para transporte em pelo menos 80% em relação aos níveis atuais até 2050, e a maior parte



dessa redução deve vir de automóveis de passageiros. (tradução da minha, pág. 3)

A produção e a utilização de veículos elétricos podem reduzir a dependência de combustíveis fósseis e aumentar a segurança energética dos países, uma vez que os veículos elétricos podem ser abastecidos com energia elétrica proveniente de fontes renováveis, como a energia solar e eólica.

No entanto, sabe-se que a produção e utilização de tais veículos ainda são limitadas devido a questões como a falta de infraestrutura de carregamento, o alto custo inicial dos veículos e a baixa autonomia das baterias.

Por isso, a instituição de políticas públicas é fundamental para fomentar a produção e utilização de veículos elétricos. As políticas públicas podem incluir incentivos fiscais para a compra de veículos elétricos, subsídios para a instalação de infraestrutura de carregamento e regulação para garantir a segurança e eficiência dos veículos elétricos.

Outrossim, a instituição de políticas públicas ajudará a aumentar a conscientização sobre a importância dos veículos elétricos e os benefícios que eles oferecem. Isso pode incluir campanhas de publicidade, programas de educação ambiental e iniciativas para promover o uso compartilhado de veículos elétricos.

Infere-se, portanto, que a produção e utilização de veículos elétricos são fundamentais para a transição para uma economia mais sustentável e ambientalmente responsável. A instituição de políticas públicas é essencial para apoiar a transição para uma frota de veículos elétricos e garantir que essa transição seja bem-sucedida e sustentável. É justamente nesse contexto que a proposição em análise tem o seu significado, ao instituir uma política pública estadual para coordenar e articular a atuação do Poder Público, das empresas e dos cidadãos na concretização desses fins socialmente relevantes.

Nesta oportunidade, apresentamos a seguinte subemenda visando aperfeiçoar a redação do substitutivo adotado na CCJR:



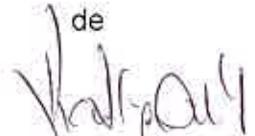
SUBEMENDA MODIFICATIVA: o inciso V do art. 2º do substitutivo adotado na CCJR passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

V - promoção de programas e ações educativas ambientais que incluam o debate sobre a importância da mobilidade elétrica e da adoção de meios de transporte inovadores, mais econômicos e compartilhados;

Isto posto, com a adoção da subemenda ora apresentada, somos pela aprovação da proposição em pauta, na forma do substitutivo adotado pela CCJR. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2023.


Deputado RICARDO QUIRINO
Relator